



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF  
E-mail: [cft@cft.org.br](mailto:cft@cft.org.br)  
Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

## PORTARIA Nº 71, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Indicação do Luzimar Pereira da Silva para responder interinamente em acumulação pela Gerência Técnica do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT,

Considerando a Portaria CFT nº 060/2022 e seu anexo PLANO DE CARGOS DO CFT.

Considerando o art. 2 da Portaria CFT nº 68/2022 que nomeia o funcionário Luzimar Pereira da Silva.

### RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o funcionário, Luzimar Pereira da Silva matrícula nº 0003 para responder interinamente em acumulação pela Gerência Técnica do CFT até a efetiva nomeação do substituto nos termos da Portaria nº 05/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**  
Presidente